

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 305, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Ribeirão Preto e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 2877, de 06/06/2018, pela qual o Poder Executivo de Ribeirão Preto foi autorizado a firmar o Convênio de Cooperação nº 02/2018 com a Agência Reguladora PCJ, delegando as competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o DAERP - Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, autarquia municipal responsável pelos serviços de abastecimento público e coleta de esgoto do Município de Ribeirão Preto, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado nº 28/2019 - CRBG, emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidas pela ARES-PCJ;

Que o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Ribeirão Preto, reunido no dia 29 de agosto de 2019, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 28/2019 - CRBG, inclusive os índices propostos de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pelo DAERP;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 30 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo DAERP, em 4,01% (quatro inteiros e um centésimo por cento)

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo DAERP, a partir do mês de outubro de 2019, em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º. Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo DAERP, 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo DAERP, a partir do mês de outubro de 2019.

Art. 3º. Para fins de divulgação, o DAERP afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 4º. Os novos valores, estabelecidos nesta Resolução, somente serão praticados pelo DAERP após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Ribeirão Preto, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. O DAERP somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 305, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

ANEXO I

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA 1 - RESIDENCIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10	Mês	9,50	7,10	5,00	21,60
De 11 a 15	m ³	1,67	1,26	0,87	3,80
De 16 a 20	m ³	2,66	2,00	1,39	6,05
De 21 a 25	m ³	3,64	2,73	1,90	8,27
De 26 a 30	m ³	4,85	3,63	2,54	11,02
De 31 a 40	m ³	6,30	4,72	3,31	14,33
De 41 a 50	m ³	8,49	6,37	4,45	19,31
De 51 a 80	m ³	10,66	8,00	5,59	24,25
De 81 a 100	m ³	12,85	9,63	6,73	29,21
Acima de 100	m ³	14,78	11,09	7,75	33,62

CATEGORIA 2 - RESIDENCIAL SOCIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10	Mês	4,75	3,55	2,50	10,80
De 11 a 15	m ³	1,25	0,95	0,65	2,85
De 16 a 20	m ³	2,00	1,50	1,04	4,54
De 21 a 25	m ³	3,64	2,73	1,90	8,27
De 26 a 30	m ³	4,85	3,63	2,54	11,02
De 31 a 40	m ³	6,30	4,72	3,31	14,33
De 41 a 50	m ³	8,49	6,37	4,45	19,31
De 51 a 80	m ³	10,66	8,00	5,59	24,25
De 81 a 100	m ³	12,85	9,63	6,73	29,21
Acima de 100	m ³	14,78	11,09	7,75	33,62

CATEGORIA 3 - COMERCIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10	Mês	25,40	19,00	13,30	57,70
De 11 a 15	m ³	3,27	2,44	1,72	7,43
De 16 a 20	m ³	4,93	3,69	2,58	11,20
De 21 a 25	m ³	6,38	4,78	3,34	14,50
De 26 a 30	m ³	8,00	6,00	4,19	18,19
De 31 a 40	m ³	9,77	7,32	5,12	22,21
De 41 a 50	m ³	11,88	8,90	6,22	27,00
De 51 a 80	m ³	13,86	10,40	7,27	31,53
De 81 a 100	m ³	15,41	11,56	8,08	35,05
Acima de 100	m ³	17,00	12,74	8,90	38,64

CATEGORIA 4 - INDUSTRIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10	Mês	31,70	23,80	16,60	72,10
De 11 a 15	m ³	4,24	3,18	2,23	9,65
De 16 a 20	m ³	6,06	4,55	3,18	13,79
De 21 a 25	m ³	7,78	5,83	4,08	17,69
De 26 a 30	m ³	9,67	7,25	5,07	21,99
De 31 a 40	m ³	12,01	9,01	6,29	27,31
De 41 a 50	m ³	13,42	10,06	7,03	30,51
De 51 a 80	m ³	15,66	11,74	8,21	35,61
De 81 a 100	m ³	17,42	13,06	9,13	39,61
Acima de 100	m ³	19,20	14,39	10,06	43,65

CATEGORIA 5 - PÚBLICA					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10	Mês	31,70	23,80	16,60	72,10
De 11 a 15	m ³	4,24	3,18	2,23	9,65
De 16 a 20	m ³	6,06	4,55	3,18	13,79
De 21 a 25	m ³	7,78	5,83	4,08	17,69
De 26 a 30	m ³	9,67	7,25	5,07	21,99
De 31 a 40	m ³	12,01	9,01	6,29	27,31
De 41 a 50	m ³	13,42	10,06	7,03	30,51
De 51 a 80	m ³	15,66	11,74	8,21	35,61
De 81 a 100	m ³	17,42	13,06	9,13	39,61
Acima de 100	m ³	19,20	14,39	10,06	43,65

CATEGORIA 6 - MISTA					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10	Mês	17,50	13,10	9,20	39,80
De 11 a 15	m ³	2,48	1,85	1,29	5,62
De 16 a 20	m ³	3,80	2,85	1,99	8,64
De 21 a 25	m ³	5,01	3,75	2,62	11,38
De 26 a 30	m ³	6,43	4,82	3,37	14,62
De 31 a 40	m ³	8,04	6,02	4,21	18,27
De 41 a 50	m ³	10,18	7,63	5,34	23,15
De 51 a 80	m ³	12,26	9,19	6,43	27,88
De 81 a 100	m ³	14,13	10,60	7,41	32,14
Acima de 100	m ³	15,89	11,92	8,32	36,13

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 18 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 9,50) = **R\$ 9,50**

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 9,50) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 1,67 = R\$ 8,35) + (3ª Faixa = 3 m³ x R\$ 2,66 = R\$ 7,98)

Tarifa de Água = (R\$ 9,50 + R\$ 8,35 + R\$ 7,98) = **R\$ 25,83**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 7,10) = **R\$ 7,10**

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 7,10) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 1,26 = R\$ 6,30) + (3ª Faixa = 3 m³ x R\$ 2,00 = R\$ 6,00)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 7,10 + R\$ 6,30 + R\$ 6,00) = **R\$ 19,40**

3) TARIFA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A Tarifa de Tratamento de Esgoto também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Tratamento de Esgoto = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 5,00) = **R\$ 5,00**

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa de Tratamento de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 5,00) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 0,87 = R\$ 4,35) + (3ª Faixa = 3 m³ x R\$ 1,39 = R\$ 4,17)

Tarifa de Tratamento de Esgoto = (R\$ 5,00 + R\$ 4,35 + R\$ 4,17) = **R\$ 13,52**

4) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO + TRATAMENTO DE ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água, Tarifa de Esgoto e Tarifa de Tratamento de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 9,50) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 7,10) + (Tratamento de Esgoto = R\$ 5,00)

Tarifa Total = (R\$ 9,50 + R\$ 7,10 + R\$ 5,00)

Tarifa Total = R\$ 21,60

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 25,83) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 19,40) + (Tratamento de Esgoto = R\$ 13,52)

Tarifa Total = (R\$ 25,83 + R\$ 19,40 + R\$ 13,52)

Tarifa Total = R\$ 58,75

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 305, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

ANEXO II

TABELA 2 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS

TABELA 2.1		
FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DOMICILIAR AVULSO		
ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Residencial (R\$ / m ³)*	38,33
2	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Comercial (R\$ / m ³)*	48,91
3	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Industrial (R\$ / m ³)*	59,53
4	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Pública (R\$ / m ³)*	50,54
5	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Mista (R\$ / m ³)*	43,62
6	Fornecimento de água tratada em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - para abastecimento de piscina (R\$ / m ³)*	43,23
7	Fornecimento de água de reuso para irrigação em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km (R\$ / m ³)*	19,03
8	Fornecimento de água de reuso para irrigação em veículo do interessado (R\$ / m ³)*	5,00
9	Km rodado adicional acima de 15 Km (R\$ / km)*	5,93
10	Fornecimento de água tratada em veículo do interessado (R\$ / m ³)*	10,41
11	Despejo avulso de efluente domiciliar em estação de tratamento de esgoto (R\$ / m ³)*	5,93

*Alterado conforme errata publicada no Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto em 04 de fevereiro de 2020.

TABELA 2.2
TARIFAS DE SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇOS	SUB-ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS DE REDES	1.1	Extensão de rede de água DN 50 mm	50,85
		1.2	Extensão de rede de água DN 75 mm	63,56
		1.3	Extensão de rede de água DN 100 mm	79,45
		1.4	Extensão de rede de água DN 150 mm	99,31
		1.5	Extensão de rede de esgoto DN 150 mm	75,39
2	EXECUÇÃO DE POÇOS DE VISITA	2.1	Em alvenaria com profundidade menor ou igual a 1,5 m	1.905,69
		2.2	Acréscimo de alvenaria com profundidade maior que 1,5 m	415,51
		2.3	Em PVC de acordo com a NBR - 7362, independente da profundidade	876,58
3	PAVIMENTAÇÃO	3.1	Abertura e reposição de pavimento	98,17
4	DERIVAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	4.1	Derivação de água até 3 m	201,61
		4.2	Derivação de água acima de 3 m, por metro adicional	43,83
		4.3	Derivação de esgoto até 3 m	320,83
		4.2	Derivação de esgoto acima de 3 m, por metro adicional	43,83
5	LIGAÇÃO DE ÁGUA	5.1	Ligação de água Ø¾" com até 3 m de extensão	303,30
		5.2	Ligação de água Ø¾" acima de 3 m, por metro adicional	43,83
6	CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO	6.1	Fornecimento de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP	101,67
		6.2	Fornecimento de Caixa de proteção de hidrômetro Ø1" Padrão DAERP	129,73
		6.3	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP em totem de alvenaria	630,51
		6.4	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø1" Padrão DAERP em totem de alvenaria	658,56
		6.5	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP no piso	391,10
		6.6	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP em parede existente	400,51
		6.7	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção para dois hidrômetros de Ø¾" Padrão DAERP em totem	709,03
		6.8	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção para dois hidrômetros de Ø¾" Padrão DAERP em parede	442,6

7	LIGAÇÃO DE ESGOTO	7.1	Ligação de esgoto com até 3 m de extensão	215,99
		7.2	Derivação de esgoto acima de 3 m, por metro adicional	43,83
		7.3	Tê de inspeção de PVC	80,91
		7.4	Tubo de PVC rígido J.E.I DN 100 mm - NBR - 7362 (EB-644)	17,53
		7.5	Construção de Caixa de inspeção de esgoto padrão DAERP	540,56
8	INSTALAÇÃO DE NOVO RAMAL PREDIAL	8.1	Instalação de ramal predial de água e esgoto na mesma vala	2.277,95
		8.2	Instalação de ramal predial de água na calçada	419,54
		8.3	Instalação de ramal predial de água na rua	1.364,10
		8.4	Instalação de ramal predial de esgoto Ø 100 mm na calçada	622,63
		8.5	Instalação de ramal predial de esgoto Ø 100 mm na rua	1.941,73
9	FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO E SERVIÇOS DE HIDROMETRIA	9.1	Hidrômetro Ø¾" Qn 0,75 m³/h - Classe B	124,47
		9.2	Hidrômetro Ø¾" Qn 1,5 m³/h - Classe C	165,22
		9.3	Hidrômetro Ø¾" Qn 2,5 m³/h - Classe C	205,14
		9.4	Hidrômetro Ø1" Qn 3,5 m³/h - Classe C	265,91
		9.5	Hidrômetro Ø1½" Qn 10 m³/h - Classe C	1.314,88
		9.6	Hidrômetro Ø2" Qn 15 m³/h - Classe C	1.849,58
		9.7	Hidrômetro Ø¾" Q3 2,5 m³/h - Ultrassônico	1.640,84
		9.8	Hidrômetro Ø1" Q3 10 m³/h - Ultrassônico	1.847,58
		9.9	Hidrômetro Ø1½" Q3 16 m³/h - Ultrassônico	2.054,32
		9.10	Hidrômetro Ø2" Q3 40 m³/h - Ultrassônico	2.538,31
		9.11	Hidrômetro Ø3" Q3 63 m³/h - Ultrassônico	3.262,34
		9.12	Hidrômetro Ø4" Q3 100 m³/h - Ultrassônico	6.052,57
		9.13	Hidrômetro Ø6" Q3 250 m³/h - Ultrassônico	8.533,45
		9.14	Hidrômetro Ø8" Q3 400 m³/h - Ultrassônico	11.200,71
		9.15	Instalação de cavalete Ø¾"	168,31
		9.16	Instalação de cavalete Ø1"	385,69
		9.17	Instalação de cavalete Ø1½"	647,52
		9.18	Instalação de cavalete Ø2"	841,51
		9.20	Aferição de hidrômetro	76,96
		9.21	Instalação de hidrômetro	13,82
		9.22	Retirada de hidrômetro	13,82
		9.23	Fornecimento e instalação de Lacre Padrão DAERP com arame	2,97
		9.24	Fornecimento e instalação de Lacre Padrão DAERP em PVC	7,89
		9.25	Mão de obra para concerto de hidrômetro, cavalete e caixa padrão	17,76

10	CORTE E REESTABELECIMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	10.1	Corte por inadimplência no cavalete ou caixa padrão	33,10
		10.2	Corte por inadimplência na calçada	145,63
		10.3	Corte por solicitação do usuário no cavalete ou caixa padrão sem retirada de hidrômetro	39,46
		10.4	Corte por solicitação do usuário no cavalete ou caixa padrão com retirada de hidrômetro	90,29
		10.5	Reestabelecimento de fornecimento no cavalete ou caixa padrão sem retirada de hidrômetro	39,46
		10.6	Reestabelecimento de fornecimento no cavalete ou caixa padrão com retirada de hidrômetro	90,29
		10.7	Reestabelecimento de fornecimento na calçada	296,04
11	DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA	11.1	Desobstrução de ramal de esgoto com varão de aço (deslocamento até 15 km)	71,04
		11.2	Desobstrução de ramal de esgoto com caminhão hidro jato (deslocamento até 15 Km)	277,78
		11.3	Limpeza ou esgotamento de fossa residencial até 6 m ³ (deslocamento até 15 km)	213,15
		11.4	Km rodado adicional acima de 15 Km de caminhão de desobstrução de esgoto, caminhão hidro jato, caminhão auto vácuo ou caminhão limpa fossa.	5,93
		11.5	Limpeza ou esgotamento de fossa comercial até 6 m ³ (deslocamento até 15 km)	341,43
		11.6	Limpeza ou esgotamento de fossa industrial até 6 m ³ (deslocamento até 15 km)	507,2
12	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	12.1	Limpeza de reservatório (até 1.000 litros)	148,03
		12.2	Limpeza de reservatório acima de 1.000 litros (para cada 1.000 litros ou fração acrescidos)	118,4

TABELA 2.3				
TARIFAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE EXPEDIENTE				
ITEM	SERVIÇOS	SUB-ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
1	CERTIDÕES, CÓPIAS E OUTROS	1.1	Certidão para fins de habite-se por unidade habitacional	31,57
		1.2	Certidões de diretrizes, CETESB e abastecimento	31,57
		1.3	Outras certidões	11,84
		1.4	2ª via do recibo	2,56
		1.5	Fotocópias	0,60
		1.6	Análise de projeto-Empreendimentos até 500 unidades habitacionais	1077,55
		1.7	Análise de projeto -Empreendimentos acima 500 unidades habitacionais	1616,32
		1.8	Editais de Pregões, Concorrências Públicas e Tomadas de Preços (por folha)	0,60
		1.9	Cópias de Projetos e Plantas ref. a Concorrências Públicas e Tomadas de Preços	13,82
2	COMPLEMENTAÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURA	2.1	Água - Unidade habitacional com 1 dormitório	757,85
		2.2	Água - Unidade habitacional com 2 dormitórios	1.010,45
		2.3	Água - Unidade habitacional com 3 dormitórios	1.263,07
		2.4	Água - Unidade habitacional com 4 ou mais dormitórios	1.515,67
		2.5	Esgoto - Unidade habitacional com 1 dormitório	378,91
		2.6	Esgoto - Unidade habitacional com 2 dormitórios	505,22
		2.7	Esgoto - Unidade habitacional com 3 dormitórios	631,53
		2.8	Esgoto - Unidade habitacional com 4 ou mais dormitórios	757,85
		2.9	Água - Lote habitacional de até 250 m²	1.010,45
		2.10	Água - Lote habitacional de 250,01 a 500 m²	1.263,07
		2.11	Água - Lote habitacional > 500,01 m²	1.515,67
		2.12	Esgoto - Lote habitacional de até 250 m²	505,22
		2.13	Esgoto - Lote habitacional de 250,01 a 500 m²	631,53
		2.14	Esgoto - Lote habitacional > 500,01 m²	757,85
		2.15	Reforço de infraestrutura de água e esgoto em áreas já urbanizadas em função do adensamento de construção e verticalização de áreas	413,69

3	SERVIÇOS DE VISTORIAS TÉCNICAS E FISCALIZAÇÕES DE OBRAS	3.1	Vistorias em reservatórios e estações elevatórias	428,44
		3.2	Vistoria técnica para recebimento e aceitação poços profundos com medição de vazão	340,9
		3.3	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água por solicitação do usuário	105,97
		3.4	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário com sondagem para detecção de vazamento por solicitação do usuário	180,47
		3.5	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de esgotamento sanitário por solicitação do usuário	105,97
		3.6	Vistoria técnica em imóvel para levantamento das condições de aceitação de instalações hidro sanitárias internas e externas para reformas e construções novas.	211,91
		3.7	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água com aferição de hidrômetro por solicitação do usuário	211,91
		3.8	Fiscalização e acompanhamento de perfuração de poços profundos	602,57
		3.9	Fiscalização e acompanhamento de execução de redes de água e esgoto para loteamentos (calculado sobre a área total de lotes do empreendimento)	0,36
		3.10	Visita improdutiva quando não for possível a execução de serviços	43,19

Nota: A cobrança mensal, de cada unidade de consumo, da receita do FUNDO ESPECIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS (FESH), instituída no inciso I, do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.959/06, regulamentada através da Resolução nº 04/06-DAERP e homologada através do Decreto nº 043/06, fica reajustada em 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento), passando de R\$ 1,42 para R\$ 1,47, que será lançado mensalmente, até janeiro de 2020, nas respectivas contas de água e esgotos emitidas pelo DAERP, conforme determinado no Parecer Consolidado ARES-PCJ Nº 28/2019 CRBG.